



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 23 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1762

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 23 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1762

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

Paço Municipal (18) 3288-8200

Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº 4149, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de exoneração de ofício de servidor público municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a expedição dos atos relativos à vida funcional dos servidores públicos municipais, visando ao adequado funcionamento e controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, segundo o qual, como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 e seguintes da **Lei Complementar Municipal nº 38/2014**, que tratam do estágio probatório dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, parágrafo único, inciso II, “b” da **Lei Complementar Municipal nº 38/2014**, que trata da exoneração de ofício quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 23 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1762

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

Paço Municipal (18) 3288-8200

Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 3.882/2024**, que regulamenta a avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Processo Administrativo nº 013/2025**, instaurado perante a Comissão Especial de Estágio Probatório, em face do servidor M.F.J.P.T.F., matrícula funcional nº 29001;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Especial de Estágio Probatório, que opinou pela reprovação do servidor no estágio probatório e consequente exoneração de ofício, por interesse do serviço público;

CONSIDERANDO A decisão administrativa proferida pela autoridade competente, que acolheu o Relatório Final da Comissão Especial de Estágio Probatório, determinando a reprovação do servidor no estágio probatório e sua exoneração de ofício

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público ocupado pelo servidor M.F.J.P.T.F., matrícula funcional nº **29001**, portador do RG nº **44.XXX.533-X** SSP/SP e CPF nº **375.XXX.558-XX**, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, em razão de **exoneração de ofício, por interesse do serviço público, decorrente de reprovação no estágio probatório**, nos termos do Processo Administrativo nº **013/2025**.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive quanto aos registros funcionais, financeiros e demais assentamentos pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

Rosana - SP, aos 21 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 23 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1762

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

Paço Municipal (18) 3288-8200

Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 23 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1762

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 018/2024.

Processo nº 026/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 - Chamamento nº 001/2024.

Objeto: credenciamento e seleção de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Rosana - SP, compreendendo coleta e análise, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Laboratório Santa Catarina de Análises Clínicas Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista a manifestação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a prorrogação do contrato em razão do prazo de vigência do mesmo estar se findando e ante a necessidade na continuidade da prestação dos serviços. Tendo em vista ainda o parecer jurídico acostados aos autos, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, no período de 15/06/2026 a 14/06/2027.

Data da assinatura: 22/05/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 028/2022.

Processo nº 069/2022 - Dispensa de Licitação nº 005/2022.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de imprensa escrita e/ou digital, com abrangência regional e circulação diária no Município de Rosana-SP, para publicação de Editais de licitações e demais atos oficiais a critério da Prefeitura Municipal de Rosana, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Editora Imparcial de Presidente Prudente Ltda.

Da justificativa: Considerando a solicitação de aditamento apresentado pela Secretaria de Licitações e Compras, em razão das quantidades estimadas originalmente não se mostraram suficientes para suprir a demanda atual da Administração Municipal, conforme justificativas constantes da solicitação; Considerando o parecer jurídico acostado aos autos; e Considerando ainda a informação de saldo apresentada pelo Setor de Contabilidade.

Do aditamento: O contrato originário fica aditado em R\$ 4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) em razão do exposto acima.

Data da assinatura: 22/05/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026

Processo nº 036/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 016/2026.

Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliários e de informática, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Center Copy Importação e Informática Ltda.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Vigência: até 31/12/2026 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 22/05/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026

Processo nº 036/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 016/2026.

Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliários e de informática, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Conve Comércio de Móveis e Utilidades Ltda.

Valor: R\$ 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais).

Vigência: até 31/12/2026 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 22/05/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026

Processo nº 036/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 016/2026.

Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliários e de informática, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Felipe Macedo Marques Ltda.

Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Vigência: até 31/12/2026 contados da assinatura do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 23 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1762

Página 6 de 6

Data da assinatura: 22/05/2026.
Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026

Processo nº 036/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 016/2026.

Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliários e de informática, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: FM Comércio de Utilidades Ltda.

Valor: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: até 31/12/2026 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 22/05/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026

Processo nº 036/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 016/2026.

Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliários e de informática, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Hewllex Comercio de Produtos Eletro Eletronicos Ltda.

Valor: R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais).

Vigência: até 31/12/2026 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 22/05/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0045/2026 - Pregão (Presencial) nº 021/2026.

Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Coreografia para Banda Marcial de Rosana - SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com exclusiva participação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **20/05/2026** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - BRAD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, no(s) **item 01**, com o valor total de **R\$ 23.028,48**

(vinte e três mil vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para realizar a assinatura do Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 22 de maio de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.